

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

1. OBJETIVO

A UF Gestão de Recursos Financeiro Ltda. doravante denominada simplesmente “UF Investimentos” estabelece a presente Política de Investimentos Pessoais com o objetivo de mitigar conflitos de interesse entre os clientes/investidores e os investimentos pessoais dos Colaboradores da UF Investimentos.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas nessa política devem ser observadas por todos os funcionários, sócios, e/ou prestadores de serviços (“Colaboradores”) da UF Investimentos.

3. METODOLOGIA PARA INVESTIMENTOS PESSOAIS

Os investimentos efetuados pelos Colaboradores, em benefício próprio, não devem interferir de forma negativa no desempenho de suas atividades profissionais. Ademais, os Colaboradores devem evitar assumir riscos excessivos ou de difícil mensuração nos seus investimentos, que possam comprometer o seu equilíbrio financeiro e, assim, afetar negativamente seu desempenho na UF Investimentos.

Independentemente de qualquer situação, o interesse dos clientes deverá ser sempre o primeiro a ser satisfeito. Determinadas operações, autorizadas previamente pela Diretoria de Compliance, poderão ser realizadas em nome próprio dos colaboradores, desde que não configurem situação de conflito com os clientes/investidores.

4. MONITORAMENTO

Sempre que os Colaboradores detectarem alguma situação de conflito de interesse, ainda que potencial, ficam obrigados a abster-se de realizar a operação ou a desfazer-se de sua posição de investimento pessoal. Neste caso, devem notificar imediatamente e por escrito a Diretoria de *Compliance* da UF Investimentos.

Ademais, compete ao *Compliance* a coleta anual de declarações de conformidade, conforme Anexo I, na qual os Colaboradores atestam que os investimentos realizados para a carteira pessoal no âmbito do mercado financeiro e de capitais estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela presente Política.

O Compliance coletará anualmente declaração dos Colaboradores na qual atestem a conformidade com a presente Política e que manterá arquivados os fundamentos que levaram a autorização de investimentos pessoais em regime de exceção à regra geral estabelecida nesta Política, bem como cópia da declaração de conformidade, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

5. METODOLOGIA PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM TESOURARIA

A UF Investimentos não tem por escopo a gestão ativa dos recursos em tesouraria. Assim, os recursos em caixa serão mantidos apenas para pagamento de despesas ordinárias e o eventualmente excedente será mantido em moeda corrente, Títulos Públicos Federais, poupança, CDBs, operações

compromissadas ou fundos de investimento referenciados DI, geridos por instituições, abstendo-se de efetuar outras aplicações no mercado financeiro e de capitais.

Ainda, a UF Investimentos poderá investir os recursos excedentes em fundos de investimento por ela geridos, desde que com foco no longo prazo, de forma a demonstrar alinhamento de interesse com os clientes, se abstendo de tomar decisões de investimento e desinvestimento com base em informações confidenciais e cabendo observância dos prazos de resgate igualmente aos praticados para os demais cotistas.

6. CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias é um dos pilares de nossa Política de Investimentos Pessoais e um dos meios mais eficazes de combater comportamentos ilícitos. Os processos de apuração contam com apoio especializado, anônimo e independente, visando garantir maior imparcialidade e confidencialidade nos processos de apuração.

O Canal de Denúncias é o principal meio de comunicação de desvios que infrinjam as diretrizes das Políticas de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Governança Corporativa, Boas Práticas, Conduta, Ética e Compliance.

O e-mail juridico@ufinvestimentos.com.br é exclusivamente para denúncias. A UF Investimentos não tolera retaliação com quem relata uma preocupação de boa fé e todas as violações relatadas no Canal de Denúncias serão tratados de forma confidencial e anônima.

Os eventos que devem ser reportados no Canal de Denúncias dizem respeito não somente a infrações às Políticas, mas também à infração legal, normativa, fraude, lavagem de dinheiro, desvios, assédios moral e sexual, furtos, corrupção, suborno, conflito de interesses, segurança da informação, falsidade ideológica, exercício ilegal da profissão, dentre outros.

Todos os relatos de violação serão apurados. Recomendações ou planos de ação podem determinar a revisão e eventual alteração de processos, bem como, impor medidas educativas ou disciplinares.

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

[Nome Completo do Colaborador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade nº [definir], expedida pelo [órgão expedidor], inscrito no CPF sob o nº [definir], na qualidade de colaborador da UF Gestão de Recursos Financeiro Ltda. (“Sociedade”), declaro que os meus investimentos pessoais realizados no período de [dia] de [mês] de [ano] a [dia] de [mês] de [ano], encontram-se em conformidade com a Política de Investimentos Próprios adotada pela Sociedade.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano]

[NOME COMPLETO]